



Solicita a retirada de entulhos e a colocação de placas com os dizeres: “Proibido Jogar Lixo ou Entulho”, com a respectiva Lei Municipal, na Estrada George Barranlard, situada no Bairro Jaguari.

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local as devidas providências no sentido de se determinar ao setor competente a retirada de entulhos e a colocação de placas com os dizeres: “Proibido Jogar Lixo ou Entulho”, com a respectiva Lei Municipal, na Estrada George Barranlard, situada no Bairro Jaguari.

#### JUSTIFICATIVA

Alguns munícipes têm depositado entulho na referida estrada, causando transtornos a todos os que por ela transitam e prejudicando o meio ambiente.

Assim, urge a retirada do entulho e a colocação das citadas placas, já que os moradores locais têm cobrado providências a respeito, devido à existência de entulhos e móveis descartados à beira da estrada, conforme foto anexa.

De se mencionar que a manutenção da limpeza, no referido local, é de extrema importância para se evitar a proliferação de animais peçonhentos que podem causar, ainda mais, transtornos.

Do exposto, conto com o pronto acatamento desta solicitação, por parte da Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 16 de agosto de 2021.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA  
(Capoeira)  
Vereador